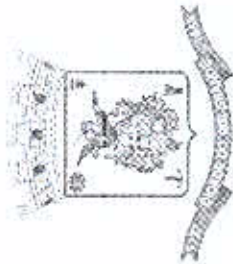




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 002/2014 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete Executivo, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e pelos Membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**, formada pelas Portarias nº 1272/13 SMGA e 1666/2013 SMGA para abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS FINANCEIRAS que estavam sob a guarda do GCLC. Concorrem as empresas VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA, JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA –ME e COMUNICK PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA. O envelope da empresa SLM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. fica fazendo parte integrante do presente edital ainda lacrado. Ato contínuo a comissão abriu os envelopes contendo as PROPOSTAS FINANCEIRAS que foram vistas e rubricadas por todos. Em análise as propostas apresentadas e usando como parâmetro para julgamento a Tabela de descontos Item 12.1.1. do Edital de Convocação fica definida assim a pontuação para proposta de preços: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA 27 pontos, JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA –ME 27 pontos e COMUNICK PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA 30 pontos. Utilizando o somatório dos pontos atribuídos na análise técnica e de preços fica assim definida a pontuação final: VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA 91,67 pontos, JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA –ME 85,74 pontos e COMUNICK PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA 86,08 pontos, a tabela com a soma total dos pontos das empresas faz parte integrante da presente Ata e fica registrada como Anexo I. Diante do acima exposto a CPL sugere como vencedora do presente certame a empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA, abre prazo recursal e caso não seja interposto recurso, marca o dia 08 de agosto para entrega do **ENVELOPE Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da mesma, o prazo para entrega do referido envelope é improrrogável. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** Presidente e Membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e representante da empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** Patricia Ferreira.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

ATA CONCORRÊNCIA 002/2014

Anexo I - Tabela de Avaliação Final

SOMATÓRIO DAS ANÁLISES TÉCNICA E DE PREÇO			
EMPRESA	Pontuação Análises técnicas	Pontuação de Análise de Proposta de Preço	TOTAL GERAL DE PONTUAÇÃO
VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA	64,67	27	91,67
JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -ME	58,74	27	85,74
COMUNICK PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA	56,08	30	86,08


C.V.W.